

**ANEXO II****PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO****MODELO PADRÃO****EDITAL Nº 16/2022 SEMAS RP**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Identificação da Organização:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                             |
| 1.1. OSC Proponente: CAEERP Centro de Atividades Educacionais de Ribeirão Preto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                             |
| 1.2. Endereço: Rua Luiz Carlos Vitorazzi nº 180                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                             |
| 1.2.1. Endereço (local de execução): Rua Luiz Carlos Vitorazzi nº 180                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                             |
| 1.3. Data da Constituição (CNPJ Matriz): 13/06/1984                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.4. Telefone: 16-36332490/ 16-36307732                                     |
| 1.5. CNPJ: 52.389.400/0001-34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.6. E-mail: <a href="mailto:caeerp@caeerp.org.br">caeerp@caeerp.org.br</a> |
| 1.7. Site: <a href="http://www.caeerp.org.br">www.caeerp.org.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                             |
| 1.8. Nome do Responsável Legal: Danilo Martins                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                             |
| 1.9. RG:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                             |
| 1.10. CPF: 297.106.758-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                             |
| 1.11. Endereço Residencial: Rua Arquimeu Dias Moreira nº 206                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                             |
| 1.12. Telefone Pessoal: 16-981313330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                             |
| 1.13. E-mail Pessoal: <a href="mailto:danilomartinscaeerp@hotmail.com">danilomartinscaeerp@hotmail.com</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                             |
| 1.14. Responsável Técnico pelo Serviço: Thaís Além                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                             |
| 1.15. Cargo: Coordenadora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.16. Inscrição Profissional: CRP 06/62733                                  |
| 1.17. E-mail: <a href="mailto:caeerp@caeerp.org.br">caeerp@caeerp.org.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                             |
| <b>2 - Apresentação da Organização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                             |
| <b>2.1. Histórico da Organização:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                             |
| <p>O CAEERP- Centro de Atividades Educacionais Especializadas de Ribeirão Preto, localizado a Rua Luiz Carlos Vitorazzi nº 180, no bairro Planalto Verde, na cidade de Ribeirão Preto, somos uma Instituição com a política pública preponderante na área de Assistência Social e secundária na área da Educação. Desenvolvemos esse trabalho desde 1984, sendo nosso público alvo pessoas com e sem deficiência, com idades de 04 anos até a terceira idade, com diferentes tipos de deficiência, tais como:</p> |                                                                             |



## **CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO**

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34  
**Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal**

### **CAEERP**

Síndrome Down, Deficiência Intelectual, Paralisia Cerebral, Transtorno Específicos Misto do Desenvolvimento, Epilepsia, Hidrocefalia, dentre outras, de ambos os sexos com preponderância o sexo masculino, sendo 65% dos usuários. Residentes no município de Ribeirão Preto, 100% em bairros periféricos.

Atualmente contamos com algumas parcerias como: Secretaria Municipal da Assistência Social, Secretaria Municipal da Educação – Divisão de Educação Especial, CMDCA, Nota fiscal Paulista dentre outras parcerias.

Os atendimentos ocorrem em imóvel próprio, sendo terreno cedido pela prefeitura em termo de comodato.

Para ser inserido em um dos atendimentos oferecidos pela Instituição, é necessário residir no território de abrangência (município de Ribeirão Preto), possuir encaminhamento de algum órgão solicitando o atendimento para as áreas específicas, com exceção da fisioterapia a qual se faz necessário encaminhamento médico. Para os atendimentos de Oficinas, a demanda pode ser através de encaminhamentos ou de forma espontânea. Com o encaminhamento e documentações em mãos, é feita a inscrição. Ao surgir vaga, é realizada uma avaliação para possível inserção.

A nossa fila de espera é extensa, pois o público atendido pela Instituição são pessoas carentes de recursos financeiros. E devido ao elevado custo no tratamento a pessoa com deficiência, a procura/demanda é alta no terceiro setor.

#### **2.2. Finalidade Estatutária:**

2º - O CAEERP, fundamentado nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, tem os seus objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, tendo por objeto social a instalação e prestação de serviço para crianças, adolescentes, adultos, inclusive idosos, portadores das seguintes deficiências e necessidades especiais: auditivas, fala, comportamental, educacional, orgânica (mental leve) física em geral, incluindo paralisia cerebral (PC), afasia (Acidente Vascular Cerebral) e sócio educativo.

Parágrafo 1º - A fim de cumprir suas finalidades, o CAEERP deverá:

Colaborar para a criação e manutenção de um Centro de Reabilitação para a fonatização de crianças, adolescentes, adultos, inclusive idosos hipoacústicos;

- a) Colaborar para a criação e manutenção de um Centro de Reabilitação para crianças, adolescentes, adultos inclusive Deficientes Cerebrais Mínimos (D.C.M)
- b) Promover cursos para adolescentes e adultos portadores de deficiência, capacitando-os a inserção no mercado de trabalho, compatível com a deficiência apresentada;



## **CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO**

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34  
**Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal**

### **CAEERP**

- c) Incentivar e buscar parceria junto a empresas, objetivando a ampliar o mercado de trabalho para pessoas portadoras de deficiência e ou para a manutenção geral da entidade;
- d) Realizar programa de atendimento e acompanhamento socioeconômico – educativo, bem como promover o reajustamento social de crianças, adolescentes, e adultos portadores de necessidades especiais, ou não, junto as suas famílias, instituições educacionais incentivando e promovendo o convívio sócio- familiar.
- e) Empenhar-se junto as Universidades locais e órgãos governamentais, ou da iniciativa privada e órgãos da sociedade civil para realização de Cursos de formação, qualificação e a atualização para profissionais reabilitadores de Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, e de outros atuantes na área ou segmento;
- f) Promover atendimento de T.O (Terapia Ocupacional), Musicoterapia, fisioterapia, e qualquer outra iniciativa de tratamento, a juízo da Diretoria objetivando a realização dos fins previsto neste artigo;
- g) O CAEERP não visa a distribuição de lucros ou dividendos os dirigentes e associados.

Parágrafo 2º - No desenvolvimento de suas atividades, o CAEERP promovera o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, conservando e zelando pelo patrimônio existente, visando a prestação de serviço para crianças, adolescentes, adultos inclusive idosos portadores das seguintes deficiências e necessidades especiais: Auditiva, fala, comportamental, educacional. Orgânica (mental leves), física em geral, incluindo paralisia cerebral (PC), afasia (Acidente Vascular Cerebral) e socioeducativo.

Parágrafo 3º - O CAEERP terá um regimento Interno que aprovado pela Assembleia Geral disciplinara seu funcionamento.

Parágrafo 4º - O CAEERP tem personalidade jurídica própria, distinta de seus membros, os quais não respondem subsidiaria ou solidariamente pelas obrigações assumidas pelo CAEERP.

### **3. Apresentação da Proposta:**

| <b>3.1. Nome do Serviço:</b><br>Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidade Referenciada. | <b>Período de Execução</b> |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|
|                                                                                                                                                   | <b>Início</b>              | <b>Término</b> |
|                                                                                                                                                   | 01/01/2025                 | 31/12/2025     |
| <b>3.2. Valor da Proposta (Referente ao Edital):</b><br>R\$ 45.000,00 mensal<br>R\$ 540.000,00 anual                                              |                            |                |



## **CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO**

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34  
**Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal**

# **CAEERP**

### **4. Apresentação do Serviço:**

#### **4.1. Descrição da Realidade:**

O CAEERP é uma Instituição que existe há mais de 40 anos no município de Ribeirão Preto. No início, atendia preferencialmente crianças/adolescentes deficientes auditivos e ficava localizada na avenida nove de julho. Com o passar dos anos, uma nova diretoria assumiu a Instituição e mudou o público alvo do atendimento, passando a atender crianças/adolescentes com deficiência e sem deficiência, e assim também ampliou o atendimento oferecido à população. Por mais de uma década, permaneceu localizada no bairro Ipiranga, em imóvel alugado sem muita estrutura física adequada. Em 2007, a Prefeitura de Ribeirão Preto nos concedeu um terreno em regime de comodato, para que fosse construída a sede própria. Desde então, a nova sede passou a ser construída, sendo a construção finalizada e inaugurada em 2012, localizada no bairro Planalto Verde. A sede possui salas devidamente equipadas e climatizadas, espaços comuns e banheiros adaptados, acessibilidade, espaço acolhedor para que as famílias possam aguardar os atendimentos e amplo ambiente externo, arejado e arborizado, para realização de atividades externas e comunitárias junto a sociedade e suas famílias.

Embora esteja localizada na região Norte do município de Ribeirão Preto, especialmente na área periférica, próximo aos bairros: Jardim Procópio, José Sampaio, Alexandre Balbo, Parque das Figueiras, Sumarezinho, Ipiranga, Jardim Paiva, Arlindo Laguna, Monte Alegre, Cidade Universitária, Jardim Cristo Redentor, dentre outros, a instituição abrange todas as regiões e bairros do município.

Conforme o Censo 2010, a população setorial de Ribeirão Preto para a região norte, especialmente onde o CAEERP está localizado foi apurada da seguinte forma em relação aos seus habitantes: Zona Norte- 204.929.

Este bairro é composto por residências, comércios, redes setoriais e sócio assistencial tais como: Escolas Municipais, Estaduais e Particulares, Creches, Centro de Qualificação Profissional, Unidades Básicas de Saúde, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Posto Policial, ONGs e outros. O transporte coletivo compreende todo o bairro, beneficiando a população ao acesso a outros locais. Possui ônibus e Vans adaptadas para transporte de pessoas com deficiência. Localiza-se próximo a Av. Dom Pedro I, na qual existe uma importante rede comercial, beneficiando a população com empregos e produtos oferecidos. Localiza-se ainda a Companhia de Refrescos Ipiranga, supermercados e hipermercados a qual emprega muitas pessoas desta região inclusive parte da população deficiente.

#### **4.2. Justificativa:**

A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) 2019, divulgada em 26 de agosto de 2021, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revela que havia no Brasil, naquele ano, 17,3 milhões de pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência em pelo menos uma de suas funções. O número correspondia a 8,4% da população nessa





## **CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO**

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34  
**Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal**

### **CAERP**

faixa etária. Do total de pessoas com deficiência, 14,4 milhões residiam em domicílios urbanos e 2,9 milhões na área rural; 10,5 milhões eram mulheres e 6,7 milhões, homens; 7,8 milhões eram pardas (8,5%), 7,1 milhões, brancas (8%), e 2,1 milhões, pretas (9,7%). Por região, o maior percentual de pessoas com deficiência foi encontrado no Nordeste (9,9%), seguido do Sudeste (8,1%), Sul (8%), Norte (7,7%) e Centro-Oeste (7,1%). De acordo com o IBGE, todos os estados da Região Nordeste tiveram percentuais acima da média nacional, com destaque para Sergipe (12,3%). Segundo o levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a estimativa é de que, em 2021, Ribeirão Preto tinha 48.928 pessoas com deficiência. Complementa essas informações o levantamento realizado pela vigilância socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social que contabiliza a inserção de 14.949 pessoas com deficiência no Cadúnico. O conceito de pessoa com deficiência tem como base a definição da Classificação Interna de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF/OMS/2001, que contempla: condição de saúde, deficiência, limitação da atividade e restrição da participação social; e concebe, ainda, a interação da pessoa com deficiência e barreiras existentes como geradoras de situação de dependência. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência ratificada pelo Brasil em 2008, com equivalência constitucional, por meio do Decreto Legislativo nº 186/08 e Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 apresenta o conceito: “São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas”.

A Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (SUAS). O Sistema Único de Assistência Social – SUAS é um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão e organização da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios da política pública de assistência social. Dentre este rol de serviços o SUAS prevê, na Proteção Social Especial de Média Complexidade, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas Famílias, ofertado em Domicílio do usuário, em Unidades no Centro-dia, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou Unidade Referenciada, objeto deste edital.

No município de Ribeirão Preto o atendimento da Pessoa com Deficiência é realizado pelas Organizações da Sociedade Civil, no campo da Política Pública de Assistência Social, por meio de várias ofertas e para um perfil de grupos de usuários em torno do qual a OSC desenvolveu sua finalidade (visual, intelectual, mental, autismo, microcefalia, múltiplas e outras) e, para formalizar a prestação de serviços, as OSCs realizam distintas parcerias locais com as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, dentre outras, ficando autorizadas a prestarem serviços conforme a regulamentação da área e a receberem recursos públicos específicos, por cada serviço prestado, ampliando e integrando as redes locais de serviços públicos e privados direcionados a esta população.

Esses Serviços são para pessoas com deficiência de natureza física, auditiva, visual, intelectual, mental, autismo, múltipla, de todas as idades, idosos, com algum grau de



## **CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO**

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34  
**Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal**

### **CAERP**

dependência, inclusive, e suas famílias.

Oferta cuidados básicos de vida diária e instrumentais de participação social, na perspectiva do não isolamento, da ampliação de capacidades, autonomia e participação social. A situação de dependência se caracteriza como um estado de caráter permanente em que se encontram as pessoas que, por razões derivadas da deficiência ou da idade (pessoa idosa), e ligadas à falta ou à perda de autonomia física, mental, intelectual ou sensorial, necessitam de suportes e apoios importantes e da atenção de outras pessoas para realizarem atividades básicas da vida diária ou, no caso de as pessoas com deficiência intelectual, mental, autistas ou com múltiplas deficiências, necessitam outros apoios para sua autonomia pessoal. É importante ressaltar que, em todos os casos, as pessoas com deficiência e pessoas idosas necessitam de cuidados para as atividades básicas de vida diária ou atividades instrumentais de participação social.

Neste contexto, a pessoa com deficiência e o idoso (a) com algum grau de dependência vive também maior situação de vulnerabilidade, cujo risco social por violação de direitos, a exemplo da inexistência de cuidadores familiares; de viver isolado socialmente, de ser vítima de negligência, abandono, maus tratos, dentre outros riscos, é considerado muito alto, requerendo da política pública de assistência social um conjunto de proteções próprias do Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Prioritariamente, o Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos é o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, serviço ofertado para a pessoas com deficiência (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos) com algum grau de dependência, seus cuidadores e familiares, prioritariamente, para aqueles que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. com o objetivo de promover o fortalecimento de vínculos, ampliar redes de cooperação e convivência social e promoção da autonomia.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidade Referenciada visa garantir o direito a uma vida digna, de qualidade e participativa, além de promover o desenvolvimento da autonomia, independência e emancipação pessoal e social desses cidadãos.

#### **4.3. Objeto:**

Execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidade Referenciada.



## **CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO**

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

**Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal**

# **CAEERP**

### **5. Processo de Monitoramento e Avaliação:**

O monitoramento dos projetos e as avaliações ocorrem de maneira contínua, sistemática e dinâmica, através de listas de presenças e relatórios mensais, registros diários de evolução dos atendimentos e conduta profissional, tabulação de inclusão, desligamento e altas no programa, avaliações periódicas de evolução dos usuários através da aplicação do Plano Individual de Atendimento (PIA), encaminhamento para outros serviços, discussão dos casos, grupos de pais semanais, caixa de sugestão disponibilizada na sala de espera para as famílias/usuários e pesquisa de satisfação. A caixa de sugestões é verificada mensalmente de maneira sigilosa e as pesquisas de satisfação são aplicadas semestralmente aos pais, usuários e funcionários.

Quanto aos dados coletados, tabulação dos resultados e avaliações qualitativas, são realizadas reuniões interdisciplinares para discussão dos casos e se necessário reestruturação dos planos, diálogo junto às famílias sobre possíveis melhorias e adequações, e momentos de conversa junto aos usuários, proporcionando um momento de escuta.

É importante salientar, que temos a missão de atingir o que foi proposto em cada área específica, pois o trabalho integrado, realizado pela equipe interdisciplinar, permite que um maior número de variáveis seja considerado, gerando assim um desenvolvimento global, e consequentemente, resultados mais satisfatórios e eficazes para a Pessoa com Deficiência, a qual está em atendimento até sua efetiva alta.

É possível observar também, um crescimento significativo em nossa lista de espera, embora atendamos todas as solicitações o quanto antes de acordo com as nossas possibilidades, acreditamos que o alto preço deste serviço oferecido na rede particular, assim como a “deficiência” destes serviços na rede municipal de saúde, faz crescer a procura junto ao terceiro setor.

Pensando ainda na importância do trabalho desenvolvido pela Instituição, um dado importante que nos aponta o sucesso do trabalho é o número de crianças com deficiência, atualmente inseridas na rede regular de ensino. Sabe-se que, para uma sociedade inclusiva, as diferenças sociais, culturais e individuais são utilizadas para enriquecer as interações e a aprendizagem. Acreditando nisto, o CAEERP trabalha com a inclusão escolar e social de todos.

Ainda com este propósito, o CAEERP oferece oficinas para que continuem vivenciando os encontros sociais, estimulando a autonomia e independência dos mesmos. O crescimento na procura por este projeto aponta a importância do mesmo na vida destes jovens, colaborando a inclusão social dos mesmos, tornando-os independentes para a vida futura.



## **CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO**

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34  
Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

# **CAERP**

### **5.2. Objetivo Geral:**

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência, com algum grau de dependência, seus cuidadores e suas famílias, desenvolvendo ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.

### **5.3. Tabela de Monitoramento e Avaliação:**

| <b>Objetivos Específicos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Atividades</b>                                                        | <b>Metas</b>                                                                                                                     | <b>Indicadores</b>                                                                                                                     | <b>Meios de Verificação</b>                                                                                                             | <b>Periodicidade de Avaliação</b> | <b>Resultados Esperados</b>                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Avaliar, acolher e inserir as pessoas com deficiência e suas famílias, a fim de ampliar e promover a proteção social, o desenvolvimento das habilidades sociais, a convivência familiar e comunitária, favorecendo os processos de inclusão e participação social, prevenindo situações violadoras de direitos. | 1.1-Atividades complementares.                                           | 1.1-Atingir 75% das necessidades dos usuários, realizando atendimentos em atividades complementares durante a vigência do plano. | 1.1- Percentual de usuários que foram incluídos em atividades complementares de acordo com a necessidade, durante a vigência do plano. | 1.1-Relatórios e Número de altas atingidas                                                                                              | 1.1-Anual                         | 1.1 e 1.2-Maior número de usuários integrados na sociedade, exercitando seus direitos. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.2- Inserção na Rede Regular de Ensino.                                 | 1.2- Atingir 80% de inclusão dos usuários na Rede Regular de Ensino durante a vigência do plano.                                 | 1.2- Percentual de usuários incluídos na Rede Regular de Ensino, durante a vigência do plano.                                          | 1.2- Número de matrículas efetivas, acompanhamento da frequência e rendimento escolar, visitas escolares, Portifólio e execução do PIA. | 1.2- Mensal                       |                                                                                        |
| 2-Promover e apoiar as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando                                                                                                                                                                                                          | 2.1-Grupo de pais e familiares e Atendimentos Individuais as famílias de | 2.1. e 2.2- Atingir 60% de participação das famílias nos                                                                         | 2.1 e 2.2- Percentual de famílias                                                                                                      | 2.1 e 2.2 - Lista de presença,                                                                                                          | 2.1 e 2.2- Mensal                 | 2.1 e 2.2- Relações                                                                    |





## CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

**Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal**

|                                                                                                                                                                                                                              |                                             |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                           |                                                                                   |                        |                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CAEERP</b><br>meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;                                                                                                      | acordo com demanda.                         | grupos e atendimentos individuais de-e oficinas terapêuticas, conforme a necessidade, durante a vigência do plano.                                                              | participantes do grupo de pais e atendimentos individuais e/ou oficinas psicoterapêuticas, durante a vigência do plano.                                                   | número e famílias que aderiram aos grupos e oficinas durante e relatórios.        |                        | harmoniosas entre os seus membros, para que haja respeito, dialogo e resolução de problemas que afetam o relacionamento familiar. |
|                                                                                                                                                                                                                              | 2.2- Oficinas psicoterapêuticas.            |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                           |                                                                                   |                        |                                                                                                                                   |
| 3- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;                                             | 3.1- Plantões diários.                      | 3.1, 3.2 e 3.3- Proporcionar o acesso a 80% dos usuários/famílias a plantões diários, encaminhamentos para rede de serviços e visitas domiciliares durante a vigência do plano. | 3.1, 3.2 e 3.3- Percentual de usuários/famílias com acesso a plantões diários, encaminhamentos para rede de serviços e visitas domiciliares, durante a vigência do plano. | 3.1, 3.2 e 3.3- Registros em prontuários, e-mails, contato telefônico e WhatsApp. | 3.1, 3.2 e 3.3- Diário | 3.1, 3.2 e 3.3- Maior número de famílias sendo assistidas pela rede de serviço com garantia de direitos.                          |
|                                                                                                                                                                                                                              | 3.2- Encaminhamentos para rede de serviços. |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                           |                                                                                   |                        |                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                              | 3.3- Entrevistas e visitas domiciliares.    |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                           |                                                                                   |                        |                                                                                                                                   |
| 4- Possibilitar aos usuários o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento da autonomia, independência, desenvolvendo e ampliando habilidades sociais. | 4.1-Oficina de Artesanato.                  | 4.1 e 4.2-Oferecer 02 oficinas de artesanato e de dança/musicalização semanalmente aos usuários, durante o plano em vigência.                                                   | 4.1 e 4.2- Percentual de oficinas de artesanato e de dança/musicalização o oferecidas semanalmente, durante a vigência do plano.                                          | 4.1 e 4.2 Registro diário das atividades e listas de presença.                    | 4.1 e 4.2- Diário      | 4.1 e 4.2- Aquisição de maior autonomia e independência em suas escolhas e decisões. Desenvolvimento das habilidades sociais.     |
|                                                                                                                                                                                                                              | 4.2-Oficina de Dança/Musicalização.         |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                           |                                                                                   |                        |                                                                                                                                   |



## **CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO**

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

**Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal**

|                                                                                                                                             |                                |                                                                                          |                                                                                                    |                                                         |          |                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CAERP</b><br>5- Estimular e favorecer a autonomia e independência da pessoa com deficiência, objetivando a melhora da qualidade de vida. | 5 - Atividades de vida diária. | 5-Atingir 70% dos usuários, com atividades de vida diária , durante o plano em vigência. | 5-Percentual de usuários inseridos nas nas atividades de vida diária, durante a vigência do plano. | 5- Registro diário das atividades e listas de presença. | 5-Diário | 5- Desenvolver e ampliar a autonomia e independência em suas escolhas e decisões na vida diária. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|

### **6. Detalhamento do Serviço**

#### **6.1. Metodologia:**

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhora da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa. O funcionamento deve ser nos 5 (cinco) dias da semana, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 17h00, inclusive no horário de almoço, atendendo os usuários em meio período ou integral, conforme a necessidade individual de cada. O acesso ao serviço se dará prioritariamente por encaminhamento da equipe do PAEFI, demanda espontânea, busca ativa, encaminhamentos dos serviços do SUAS, demais



## **CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO**

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34  
**Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal**

### **CAERP**

políticas públicas (saúde, educação) e órgãos do sistema de garantia de direitos, e a inclusão a partir da avaliação e discussão da equipe técnica do serviço. O serviço tem abrangência municipal e está referenciado ao Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social/RP, por meio de discussões técnicas, visitas e reuniões periódicas. A elaboração do PIA/PAF deve ser iniciada imediatamente após a inserção do usuário no serviço e devem ser consideradas as demandas apresentadas pelos usuários e suas famílias; as necessidades de proteção e cuidados próprias do ciclo de vida; os cuidados e necessidades de apoio em virtude do tipo de deficiência (física, intelectual, mental, visão, audição, autismo e múltiplas) e agravos decorrentes de questões de saúde importantes; o risco de fragilização de cuidados familiares e de direitos violados em virtude das condições sociais das famílias; as situações de dependência, vulnerabilidade e risco por violação de direitos apresentadas; as características dos usuários como: idade, sexo, categoria de deficiência, as questões de saúde associadas e as necessidades de apoio de terceiros para atividades essenciais básicas; as habilidades, o perfil do cuidador familiar, como: idade, habilidades, capacidades e restrições para prestar cuidados e ser cuidado; o perfil dos serviços frequentados no território pelo usuário e sua família; as necessidades de apoio e acompanhamento nos deslocamentos e locomoção do cotidiano para o serviço e para as atividades externas ao serviço; conhecimento do território e suas potencialidades para contribuição na oferta de serviço. Com o ingresso do usuário no serviço a equipe deve realizar visita domiciliar, que permitirá aos profissionais conhecerem a dinâmica familiar, bem como as características do cotidiano e as condições em que vive, realizando um diagnóstico social, com posterior referenciamento ao CREAS do território. Todos os usuários devem ser encaminhados para inserção no Cadastro Único. O serviço deve oferecer um conjunto variado de atividades de cuidados básicos de vida diária e de cuidados instrumentais de autonomia, convivência e participação social, dos usuários e seus cuidadores familiares. As ações previstas devem ser realizadas não apenas no espaço físico da organização, mas envolvendo o domicílio, o bairro, a comunidade, clubes, cinema, praças, entre outros espaços, visando o fortalecimento de vínculos comunitários, autônomo e participação coletiva, bem como para minimizar as várias formas de violência, preconceito e estigmatização da pessoa com deficiência na família e na comunidade. O serviço deve estar articulado com outros serviços do SUAS e ter interface com as demais políticas públicas. Deve-se basear no princípio da incompletude institucional, ou seja, não deve ofertar em seu interior atividades que sejam da competência de outros serviços e sim buscar articulação para complementação das atividades ofertadas aos usuários e desenvolvimento conjunto de estratégias de intervenções com papéis definidos de cada membro da rede, para evitar sobreposições. A permanência do usuário no serviço deve ocorrer enquanto forem observadas as condições que deram origem ao seu ingresso, bem como a sua concordância. Observada a superação da situação que deu origem ao ingresso do usuário, ele deverá ser desligado e encaminhado a um serviço de convivência da Proteção Social Básica.

Oferecer atendimento de qualidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias com profissionais habilitados para reabilitação dos usuários desenvolvendo autonomia e independência dos mesmos facilitando a inclusão social e escolar da pessoa com deficiência, atendendo o indivíduo em sua totalidade.



## **CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO**

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34  
**Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal**

### **CAERP**

Como porta de entrada do serviço, temos o serviço social, setor responsável pela ficha de inscrição, acolhida, escuta, visita domiciliar, relatórios, prontuários, orientações, encaminhamentos para rede de serviços, reingresso escolar, encaminhamento para cadastro socioeconômico, articulação com sistema de garantia de direitos, palestras, avaliação dos meios socioeconômico e culturais dos usuários e suas respectivas famílias, propondo e executando procedimentos necessários à promoção da integração social e/ou da facilitação das condições gerais para o tratamento diagnosticado.

Para efetuar a inscrição, é necessário primeiramente ter o encaminhamento. Com o encaminhamento em mãos, a família providenciará a documentação necessária e se dirigirá até a Instituição para efetuar a ficha de inscrição, a qual seguirá para a fila de espera.

Surgindo vaga, a coordenação ou assistente social realizará contato telefônico para agendar a data e o horário da avaliação.

Para a avaliação, será utilizado um protocolo específico para o atendimento, e será realizada uma anamnese junto a família onde serão coletadas informações importantes e relevantes a respeito do usuário. A avaliação consiste em identificar as funções do usuário nas diversas áreas como cognitiva, sensorial, motora, emocional, comportamental, social, aprendizagem e linguagem. Após a avaliação, e confirmação das demandas, os atendimentos serão iniciados.

Os Atendimentos oferecidos pela Instituição são:

- **Atividades Complementares:** Visando a habilitação e reabilitação de acordo com cada necessidade, oferecemos atendimentos clínicos individuais nas diversas áreas:

**Fonoaudiologia:** auxiliar crianças, jovens, adultos e idosos que apresentam alterações na comunicação oral e/ou escrita, levando-os a reabilitação no âmbito social, escolar e familiar, facilitando o processo de comunicação e proporcionando uma melhor qualidade de vida.

**Psicologia:** visa atender usuários com distúrbios emocionais, tendo como principais queixas: agressividade, insegurança, relacionamento familiar conturbado, hiperatividade, intolerância a regras e limites, depressão, entre outras, propiciando pleno desenvolvimento de suas habilidades, potencialidades, auxiliando-os a encontrar o equilíbrio biopsicossocial e autoconfiança.

**Fisioterapia:** destinado a crianças, jovens e adultos com distúrbio neuro motor como: Paralisia Cerebral, Síndromes, Traumatismo Craniano e Acidente Vascular Cerebral, visando a reabilitação e melhoria na qualidade de vida do usuário. As ações foram sempre pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

**Psicopedagogia:** visa a inclusão social e não acadêmica através do letramento e apoio ao processo de ensino aprendizagem, pois devido às deficiências e aos distúrbios de aprendizagem, os usuários possuem grande dificuldade em se socializar no âmbito escolar e social.





## **CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO**

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34  
**Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal**

### **CAERP**

- **Inserção na Rede Regular de Ensino:** apoiar à inclusão social e escolar da criança com deficiência junto à comunidade a qual pertence. Para tanto, serão utilizadas 03 salas de atendimento (salas ambientes), com diferentes objetivos, sendo elas: sala de tecnologia assistiva, sala funcional e brinquedoteca. Cada uma das salas desenvolve seus objetivos voltados para um único tema de trabalho. As atividades serão desenvolvidas de maneira lúdica através de jogos pedagógicos, livros de histórias, circuitos, filmes, massinhas, lápis de cor, giz de cera, alinhavo, EVA, cola, tesoura, papéis como cartolina, sulfite, crepom, laminado, paraná, software, teclados adaptados, e outros materiais que se faça necessário para o desenvolvimento e enriquecimento do trabalho.

- **Grupo de pais e familiares e Atendimentos Individuais:** prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos, espaço para as famílias/cuidador trocar experiências, partilhar dores e aflições, através de dinâmicas, livros, vivências, filmes, melhorando a qualidade de vida e reduzindo o stress do cuidador.

- **Oficinas psicoterapêuticas:** os participantes são mães/cuidadores e membros da comunidade, os quais terão a oportunidade de aprender técnicas para geração de renda, uma vez que muitos deles não podem ter um trabalho formal, pois as atividades com terapias/médicos de seus filhos/dependentes ocorrem diariamente, sendo uma atividade profissionalizante e uma possível geração de renda e o mais importante reduzir o stress do cuidador as atividades são desenvolvidas em vidro, tecido, tela, crochê, tear, tricô, feltro, cerâmica, reciclável, jornal dentre outros, utilizam-se das mais variadas técnicas com a ajuda do monitor.

- **Plantões Diários, encaminhamentos para Rede de Serviço e entrevistas e visitas domiciliares:** Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.

- **Oficina de Artesanato:** atividades desenvolvidas em madeira, vidro, tecido, tela, crochê, tear, tricô, feltro, cerâmica, reciclável, jornal dentre outros, utilizam-se das mais variadas técnicas com a ajuda do monitor.

- **Oficina de Dança/Musicalização:** A proposta de Dança Inclusiva é proporcionar à todos os participantes igualdade de condições para desenvolver seu potencial e criar formas para que ele se sinta integrado. A dança, música e artes são elementos fundamentais que se unem para expressão do ser humano. Estando uma ligada à outra por provocar uma liberação de comunicação de sentimentos, agindo como uma ferramenta de liberação de emoções, contribuindo no desenvolvimento cognitivo, motor, intenção comunicativa e social, com esses recursos podemos reconhecer as possibilidades que esses elementos proporcionam ao ser humano individual ou ao grupo. A musicalização trabalha para garantir a percepção de fundamentos como ritmo, melodia e harmonia. O ritmo, além dos movimentos do corpo, também trabalha a percepção sensorial motora.

- **Atividades de Vida Diária:** Visa a formação integral do SER através de atividades ligadas a cidadania, meio ambiente, artes visuais, noções básicas de culinária, tecnologia-inclusão digital, sexualidade, letramento dentre outras, buscará despertar e desenvolver a autonomia e o protagonismo, proporcionando-lhes a construção de sua identidade pessoal e o pertencimento a sociedade. As atividades serão direcionadas ao meio ambiente, consciência ambiental e sustentabilidade, atividades sociais e culturais, fotografia, artes plásticas e visuais, passeios, letramento, tecnologia e outras atividades pertinentes.

Diariamente são oferecidos lanches nos intervalos das atividades para todos os usuários como pão caseiro, fruta, gelatina, leite, bolacha, torta, chá, arroz doce, chocolate quente, bolo, pão de queijo, danone, sucos e todos itens pertinente a matinal /lanche, sendo das 08:00 às 12:00 horas e a tarde das 13:00 às 17:00 horas. Aos



## **CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO**

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34  
**Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal**

# **CAERP**

acompanhantes é disposta uma mesa com frutas, bolacha, bolo, café, chá durante todo o dia.

Em relação a refeição alguns dos usuários quando necessário almoçam na instituição sendo servido das 12:00 às 13:00 horas, quando saem muito cedo de casa por conta do horário do ônibus, alguns que veem direto da escola ou de médicos dentre outros.

### **6.2 Tabela de Atividades - Descrever as atividades e como elas serão realizadas.**

| <b>Atividades</b>           | <b>Procedimento Metodológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b>                                             | <b>Periodicidade</b> |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------|
| 1-Atividades Complementares | <p>Atendimentos específicos nas áreas:</p> <p><b>Psicologia:</b> os atendimentos ocorrem na sala da Psicologia – sala 15, de 2ª à 5ª feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Serão atendidos 20 usuários. Para o desenvolvimento dos atendimentos serão utilizados materiais específicos como testes de inteligência e personalidade, observações terapêuticas, jogos e brinquedos lúdicos, para atingir os objetivos</p> <p><b>Fonoaudiologia:</b> os atendimentos ocorrem na sala da Fonoaudiologia - sala 17, de 2ª, 4ª e 6ª feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Serão atendidos 21 usuários. Serão realizadas atividades, técnicas, recursos específicos e jogos terapêuticos, aperfeiçoando os aspectos fonoaudiológicos das funções auditivas, da função vestibular, da linguagem oral e escrita, da voz, da fluência, da articulação da fala, e desenvolvimento da linguagem. Para o desenvolvimento dos atendimentos serão utilizados materiais específicos, atividades no computador, exercícios sonoros, de escrita, linguagem e jogos, dentre outros que possam contribuir para a evolução.</p> <p><b>Fisioterapia:</b> os atendimentos ocorrem nas salas da Fisioterapia – salas 12 e 14, de 2ª, 4ª e 6ª feira das 08:00 às 12:00. Serão atendidos 12 usuários. Serão realizadas técnicas e terapias fisioterapêuticas, bem como, exercícios físicos. Orientar a família quanto a condutas a serem seguidas e encaminhamentos. Para o desenvolvimento dos atendimentos serão utilizados recursos tais como: plataforma</p> | Psicólogo, Fonoaudiólogo,<br>Fisioterapeuta e<br>Psicopedagogo | Diário               |



## **CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO**

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

**Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal**

|                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|
| <b>CAERP</b>                                                                                | <p>vibratória, rampa e escada de canto, bicicleta, turbilhão, neurodyn, ultrassom, laser, esteira, infravermelho, cama ortostática, halteres, caneleiras, miniband, cama elástica e bolas de pilates.</p> <p><b>Psicopedagogia:</b> os atendimentos ocorrem nas salas de Psicopedagogia – salas 27 e 28, de 2ª e 6ª feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Serão atendidos 16 usuários. Serão aplicadas atividades que promovam o desenvolvimento e ampliação da alfabetização e letramento. Para o desenvolvimento dos atendimentos serão utilizados jogos pedagógicos, atividades pedagógicas específicas impressas, atividades no computador, dentre outras que possam auxiliar e enriquecer o processo de ensino aprendizagem.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |         |
| 2- Inserção da Rede Regular de Ensino                                                       | <p>Os atendimentos ocorrem nas salas 22, 25 e 26, de 2ª, 4ª e 6ª feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Serão atendidos 15 usuários. Nas salas ambiente (Sala Funcional, Brinquedoteca e Tecnologia Assistiva), serão aplicadas atividades que desenvolverão habilidades motoras, cognitivas, comportamentais, afetivas e sociais, bem como atividades funcionais de autonomia e independência. Para o desenvolvimento dos atendimentos serão utilizadas jogos lúdicos e pedagógicos, atividades pedagógicas específicas impressas, atividades no computador, circuitos, filmes, contação de histórias, quadro de rotinas, atividades de vida diária e prática, brincadeiras lúdicas, dentre outras que possam auxiliar e enriquecer o processo. Serão realizadas visitas escolares a fim de estreitar a relação entre escola e Instituição, com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem, discutindo visões, orientando e alinhando condutas e manejos assegurando a inclusão escolar.</p> | Pedagoga  | Diário  |
| 3- Grupo de pais e familiares e Atendimentos Individuais as famílias de acordo com demanda. | <p>Os atendimentos ocorrem na sala de Psicologia – sala 29, de 3ª 4ª e 6ª feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Serão atendidos 28 familiares. Serão realizados Grupos de Terapia Familiar (Rodas de Conversa). Serão desenvolvidas atividades de autoconhecimento e construção de diálogos entre as famílias a respeito de diversos temas cabíveis às demandas do grupo. Serão utilizados filmes, textos,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Psicóloga | Semanal |

R. Luis Carlos Vitorazzi, 180 – Planalto Verde - CEP 14056-568 • Ribeirão Preto/SP - Telefone: (16) 3633-2490 - (16) 3630-7732

E-mail: [caeerp@caeerp.org.br](mailto:caeerp@caeerp.org.br) / Site: [www.caeerp.org.br](http://www.caeerp.org.br)

[HTTP://amigosdocaerp.blogspot.com](http://amigosdocaerp.blogspot.com)



## **CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO**

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

**Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal**

| <b>CAERP</b>                              | poemas e dinâmicas para o desenvolvimento do trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |         |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------|
| 4- Oficinas psicoterapêuticas.            | As oficinas psicoterapêuticas ocorrem na sala de artesanato – sala 23, de 3ª e 5ª, das 13:00 às 17:00. Serão atendidos 06 familiares. São realizadas pintura em tecido, tela, vidro, crochê, tear, tricô, feltro, cerâmica, reciclável, jornal dentre outros, direcionada para os cuidadores no intuito de reduzir o stress do cuidador, melhorar a autoestima e uma possível geração de renda.                                                                                                   | Monitor                    | Semanal |
| 5- Plantões diários.                      | Os atendimentos ocorrem na sala do Serviço Social – sala 04, de 2ª à 6ª feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Os atendimentos e orientações serão disponibilizados a todas as famílias e usuários que dele necessitarem. Atenderá solicitações referentes a benefícios, carteirinhas, documentações pessoais e acolhimento, fornecendo requerimentos, preenchimento de formulários online, dentre outros. Preenchimento das fichas de inscrições e encaminhamento para o cadastro único. | Serviço Social             | Diário  |
| 6- Encaminhamentos para rede de serviços. | Os encaminhamentos ocorrem na sala do Serviço Social e na sala da Coordenação – salas 04 e 05, de 2ª à 6ª feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Os encaminhamentos serão realizados de acordo com as demandas apresentadas tanto pela equipe que atende o usuário e também de suas famílias, para os serviços específicos necessários e solicitados.                                                                                                                                     | Serviço Social/Coordenação | Diário  |
| 7- Entrevistas e visitas domiciliares.    | As visitas domiciliares ocorrerão nas residências dos usuários, de 2ª a 6ª das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Acontecerão sempre que houver necessidade de orientação, principalmente em casos de evasão aos atendimentos, negligência e violação de direitos.                                                                                                                                                                                                                              | Serviço Social/Coordenação | Diário  |
| 8- Oficina de Artesanato.                 | As oficinas de artesanato ocorrem na sala de artesanato – sala 23, de 3ª e 5ª, das 08:00 às 12:00 e de 4ª e 6ª das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Serão atendidos 24 usuários. Para o desenvolvimento do trabalho são realizadas pinturas em MDF, vidro, tecido, tela, crochê, tear, tricô, feltro, cerâmica, reciclável, jornal dentre outros, utilizam-se das mais variadas técnicas com a ajuda do monitor.                                                                              | Monitor                    | Semanal |
| 9- Oficina de Dança/Musicalização.        | As oficinas de Dança/Musicalização ocorrem na sala 29, de 2ª a 6ª das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Serão atendidos 35 usuários. Serão realizadas atividades de dança com recursos de                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Monitor                    | Semanal |





## **CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO**

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

**Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                            |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------|
| <b>CAEERP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | instrumentos musicais, som, vídeos de músicas e danças, fantasias, karaokê, data show para apresentação de filmes ligados a dança e movimentos corporais.                                                                                                                                                                                     |                                            |        |
| 10- Atividades de vida diária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | As Atividades de Vida Diária ocorrem na sala 24, de 5ª a 6ª das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Serão atendidos 28 usuários. Serão realizadas atividades ligadas a cidadania, meio ambiente, artes visuais, noções básicas de culinária, tecnologia-inclusão digital, sexualidade, letramento, artes plásticas e visuais, dentre outras. | Pedagogo/Terapeuta Ocupacional e Psicólogo | Diário |
| <b>7. Público Alvo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                            |        |
| <b>7.1. Usuários:</b><br><br>Usuários de ambos os sexos, sendo pessoas com deficiência de 04 anos a terceira idade (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos), com algum, grau de dependência, seus cuidadores e familiares, prioritariamente, para aqueles que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes, discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de stress do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                            |        |
| <b>7.2. Número de Usuários Atendidos:</b><br><br>Coletivo de 60 usuários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                            |        |
| <b>7.3. Forma de Acesso dos Usuários:</b><br>Prioritariamente por encaminhamento da equipe do PAEFI, demanda espontânea, busca ativa, encaminhamentos dos serviços do SUAS, demais políticas públicas (saúde, educação) e órgãos do sistema de garantia de direitos, e a inclusão a partir da avaliação e discussão da equipe técnica do serviço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                            |        |



## **CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO**

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34  
**Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal**

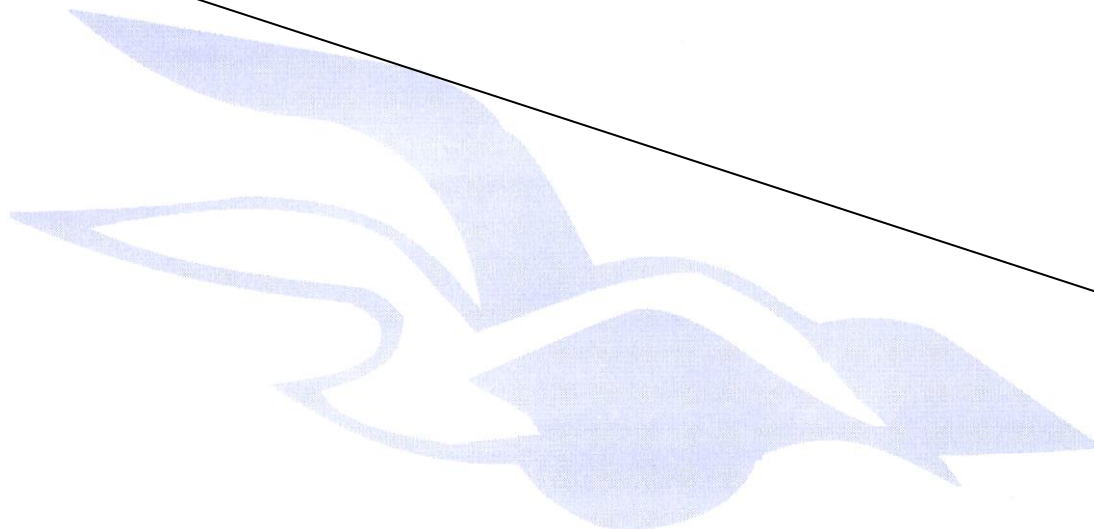
# **CAEERP**

### **8. Articulação com a Rede**

#### **8.1. Descrever como serão realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas**

Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; Serviços de políticas públicas setoriais; demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

Reuniões com a rede de serviços socioassistenciais do município; executar fluxos e protocolos definidos pelos gestores públicos, referente a encaminhamentos, inserções, desligamentos, procedimentos e trocas de informações, discussão de casos vinculados aos serviços socioassistenciais da rede privada e pública da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribeirão Preto (em especial CREAS e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias).





## **CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO**

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

**Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal**

# **CAERP**

### **9. Recursos Humanos**

#### **9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto -**

| <b>Quantidade</b> | <b>Formação</b>                  | <b>Função</b>                                       | <b>Nº de Horas/Semanal</b> | <b>Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)</b> | <b>Remuneração (R\$)</b> | <b>Encargos Sociais (R\$)</b> | <b>Férias, quando CLT (R\$)</b> | <b>13º salário, quando CLT (R\$)</b> |
|-------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| 01                | Nível Superior em Psicologia     | Coordenação                                         | 40 horas/sem.              | CLT                                                  | 5.040,00                 | 1.366,53                      | 1.680,00                        | 5.040,00                             |
| 02                | Nível Superior em Psicologia     | Psicóloga                                           | 30 horas/sem.              | Prestador de serviço                                 | 3.840,00                 | 768,00                        | -----                           | -----                                |
| 01                | Nível Superior em Serviço Social | Assistente Social                                   | 30 horas/sem.              | CLT                                                  | 5.967,54                 | 1.630,90                      | 1.989,18                        | 5.967,54                             |
| 01                | Ensino Médio                     | Motorista                                           | 40 horas/sem.              | CLT                                                  | 3.748,50                 | 805,90                        | 1.249,33                        | 3.748,50                             |
| 01                | Ensino Fundamental               | Auxiliar de limpeza                                 | 40 horas/sem.              | CLT                                                  | 1.848,96                 | 311,36                        | 616,32                          | 1.848,96                             |
| 01                | Ensino Médio                     | Técnico em Nível Médio - Monitor                    | 40 horas/sem.              | CLT                                                  | 2.715,66                 | 467,36                        | 905,32                          | 2.715,66                             |
| 01                | Ensino Médio                     | Técnico em Nível Médio - Monitor                    | 40 horas/sem.              | CLT                                                  | 2.715,66                 | 467,36                        | 905,32                          | 2.715,66                             |
| 01                | Psicologia                       | Técnico em Nível Superior - Psicóloga               | 20 horas/sem.              | CLT                                                  | 2.430,00                 | 414,22                        | 810,00                          | 2.430,00                             |
| 01                | Psicologia                       | Técnico em Nível Superior - Psicóloga               | 20 horas/sem.              | CLT                                                  | 2.430,00                 | 414,22                        | 810,00                          | 2.430,00                             |
| 01                | Psicologia                       | Técnico em Nível Superior - Psicóloga               | 40 horas/sem.              | CLT                                                  | 4.500,00                 | 1.008,17                      | 1.500,00                        | 4.500,00                             |
| 01                | Pedagogia                        | Técnico em Nível Superior – Pedagogo/ Psicopedagogo | 40 horas/sem.              | CLT                                                  | 4.888,19                 | 1.185,05                      | 1.629,40                        | 4.888,19                             |
|                   |                                  | Técnico em Nível                                    | 40 horas/sem.              | CLT                                                  | 4.888,19                 | 1.185,05                      | 1.629,40                        | 4.888,19                             |



## **CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO**

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

**Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal**

|    |                         |                                                 |               |    |          |        |  |  |
|----|-------------------------|-------------------------------------------------|---------------|----|----------|--------|--|--|
| 01 | <b>CAERP</b> Audiologia | Superior - Pedagogo/<br>Psicopedagogo           |               |    |          |        |  |  |
| 01 | Fonoaudiologia          | Técnico em Nível<br>Superior –<br>Fonoaudióloga | 16 horas/sem. | NF | 2.048,00 | 409,60 |  |  |
| 01 | Fisioterapia            | Técnico em Nível<br>Superior –<br>Fisioterapia  | 12 horas/sem. | NF | 1.536,00 | -----  |  |  |

### **9.2. Plano de Capacitação Continuada:**

A capacitação ocorrerá através de estudos e discussões de casos com a equipe, com a rede protetiva e gestores escolares. Reuniões mensais junto aos Conselhos e Secretarias. Orientações referente aos PIAS. Capacitações com enfoque de atualização, aperfeiçoamento profissional de habilidades técnicas.





## CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34  
Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

# CAERP

### 10. Cronograma de Execução do Serviço

**10.1. Cronograma de Atividades** – Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas de acordo com o estabelecido para cada objetivo específico no item

| Objetivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Atividades/Mês                                          | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| 1- Avaliar, acolher e inserir as pessoas com deficiência e suas famílias, a fim de ampliar e promover a proteção social, o desenvolvimento das habilidades sociais, a convivência familiar e comunitária, favorecendo os processos de inclusão e participação social, prevenindo situações violadoras de direitos. | - Atividades Complementares.                            | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | - Inserção na Rede Regular                              | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| 2-Promover e apoiar as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;                                                                                                   | - Grupo de pais e familiares e Atendimentos Individuais | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | - Oficinas psicoterapêuticas                            | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| 3- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;                                                                                                                                   | -Plantões diários                                       | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | -Encaminhamentos para rede de serviços                  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | -Entrevistas e visitas domiciliares                     | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |



# CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

**Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal**

| <b>CAERP</b>                                                                                                                                                                                                                 |                                |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4- Possibilitar aos usuários o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento da autonomia, independência, desenvolvendo e ampliando habilidades sociais. | -Oficina de Artesanato.        | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
|                                                                                                                                                                                                                              | -Oficina: Dança/ Musicalização | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 5- Estimular e favorecer a autonomia e independência da pessoa com deficiência, objetivando a melhora da qualidade de vida.                                                                                                  | 1.Atividades de vida diária    | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |



# CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34  
Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

## CAERP

### 10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal) –

**ESTADUAL 2025- R\$ 21.774,20**

| DESPESA                                       | 1ª PARCELA | 2ª PARCELA | 3ª PARCELA | 4ª PARCELA | 5ª PARCELA | 6ª PARCELA | 7ª PARCELA | 8ª PARCELA | 9ª PARCELA | 10ª PARCELA | 11ª PARCELA | 12ª PARCELA |
|-----------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| COMBUSTÍVEL                                   | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                          | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| LOCAÇÃO                                       |            |            |            |            |            |            |            |            |            |             |             |             |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA                   | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| IMÓVEL                                        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| VEÍCULOS                                      | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| SISTEMA DE SOFTWARE                           | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| TOTAL (LOCAÇÃO)                               | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| MATERIAIS DE CONSUMO                          |            |            |            |            |            |            |            |            |            |             |             |             |
| ENXOVAL<br>* [especificar itens]              | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EPI)   | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, UNIFORMES | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO)           | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| MANUTENÇÃO PREDIAL E IMOBILIÁRIO              | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |



# CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

**Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal**

|                                               |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
|-----------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>MATERIAL</b>                               | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          |
| DIDÁTICO                                      |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
| MATERIAL ESPORTIVO                            | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          |
| <b>TOTAL (MATERIAIS DE CONSUMO)</b>           | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          |
| <b>RECURSOS HUMANOS</b>                       |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
| 13º SALÁRIO                                   | R\$ 109,05   | R\$ 108,85   | R\$ 108,85   | R\$ 108,85   | R\$ 108,85   | R\$ 108,85   | R\$ 108,85   | R\$ 108,85   | R\$ 108,85   | R\$ 108,85   | R\$ 108,85   | R\$ 108,85   |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA                            | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          |
| ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA                      | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          |
| AVISO PRÉVIO                                  | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          |
| CONTRIBUIÇÃO AO INSS – COTA PATRONAL          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          |
| CONTRIBUIÇÃO AO PIS                           | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          |
| ESTAGIÁRIOS                                   | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          |
| FÉRIAS                                        | R\$ 36,34    | R\$ 36,30    | R\$ 36,30    | R\$ 36,30    | R\$ 36,30    | R\$ 36,30    | R\$ 36,30    | R\$ 36,30    | R\$ 36,30    | R\$ 36,30    | R\$ 36,30    | R\$ 36,30    |
| FGTS                                          | R\$ 109,05   | R\$ 108,85   | R\$ 108,85   | R\$ 108,85   | R\$ 108,85   | R\$ 108,85   | R\$ 108,85   | R\$ 108,85   | R\$ 108,85   | R\$ 108,85   | R\$ 108,85   | R\$ 108,85   |
| INSS                                          | R\$ 109,05   | R\$ 108,85   | R\$ 108,85   | R\$ 108,85   | R\$ 108,85   | R\$ 108,85   | R\$ 108,85   | R\$ 108,85   | R\$ 108,85   | R\$ 108,85   | R\$ 108,85   | R\$ 108,85   |
| IRRF                                          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          |
| MULTA RESCISÓRIA FGTS                         | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          |
| SALÁRIOS E ORDENADOS (CLT)<br>Aux. De limpeza | R\$ 1.453,96 | R\$ 1.451,40 | R\$ 1.451,40 | R\$ 1.451,40 | R\$ 1.451,40 | R\$ 1.451,40 | R\$ 1.451,40 | R\$ 1.451,40 | R\$ 1.451,40 | R\$ 1.451,40 | R\$ 1.451,40 | R\$ 1.451,40 |
| SALÁRIOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)        | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          |





## CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

|                                              |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
|----------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>CAERP</b>                                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 |
| VALE ALIMENTAÇÃO                             |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| VALE REFEIÇÃO                                | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 |
| VALE TRANSPORTE                              | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 |
| <b>TOTAL (RECURSOS HUMANOS)</b>              | <b>R\$ 1.817,45</b> | <b>R\$ 1.814,25</b> | <b>R\$ 1.814,25</b> | <b>R\$ 1.814,25</b> | <b>R\$ 1.814,25</b> | <b>R\$ 1.814,25</b> | <b>R\$ 1.814,25</b> | <b>R\$ 1.814,25</b> | <b>R\$ 1.814,25</b> | <b>R\$ 1.814,25</b> | <b>R\$ 1.814,25</b> | <b>R\$ 1.814,25</b> |
| <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                 |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| CONTABILIDADE                                | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 |
| LIMPEZA E CONSERVAÇÃO                        | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 |
| REFORMAS, REPAROS NO PRÉDIO                  | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA   | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                     | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 |
| SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)    | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 |
| SEGUROS                                      | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 |
| VIGILÂNCIA                                   | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 |
| MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA     | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 |
| MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E                   | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 |



# CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

**Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal**

|                                      |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>CAERP</b>                         |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| EQUIPAMENTOS                         |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS               | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 |
| <b>TOTAL (SERVIÇOS DE TERCEIROS)</b> | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          |
| <b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>           |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| ÁGUA E ESGOTO                        | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 |
| FORÇA E LUZ                          | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 |
| GÁS DE COZINHA                       | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 |
| INTERNET/TV A CABO                   | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 |
| TELEFONES                            | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 |
| <b>TOTAL (UTILIDADES PÚBLICAS)</b>   | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                   | <b>R\$ 1.817,45</b> | <b>R\$ 1.814,25</b> | <b>R\$ 1.814,25</b> | <b>R\$ 1.814,25</b> | <b>R\$ 1.814,25</b> | <b>R\$ 1.814,25</b> | <b>R\$ 1.814,25</b> | <b>R\$ 1.814,25</b> | <b>R\$ 1.814,25</b> | <b>R\$ 1.814,25</b> | <b>R\$ 1.814,25</b> | <b>R\$ 1.814,25</b> |



# CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34  
Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

## CAERP

### 10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal) –

**MUNICIPAL 2025- R\$ 492.305,80**

| DESPESA                                       | 1ª PARCELA | 2ª PARCELA | 3ª PARCELA | 4ª PARCELA | 5ª PARCELA | 6ª PARCELA | 7ª PARCELA | 8ª PARCELA | 9ª PARCELA | 10ª PARCELA | 11ª PARCELA | 12ª PARCELA |
|-----------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| COMBUSTÍVEL                                   | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                          | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| LOCAÇÃO                                       |            |            |            |            |            |            |            |            |            |             |             |             |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA                   | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| IMÓVEL                                        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| VEÍCULOS                                      | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| SISTEMA DE SOFTWARE                           | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| TOTAL (LOCAÇÃO)                               | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| MATERIAIS DE CONSUMO                          |            |            |            |            |            |            |            |            |            |             |             |             |
| ENXOVAL<br>* [especificar itens]              | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EPI)   | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, UNIFORMES | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO)           | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| MANUTENÇÃO PREDIAL E IMOBILIÁRIO              | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |



## CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

|                                                       |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
|-------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>MATERIAIS</b>                                      | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              |
| DIDÁTICO                                              |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| MATERIAL ESPORTIVO                                    | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              |
| <b>TOTAL (MATERIAIS DE CONSUMO)</b>                   | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              |
| <b>RECURSOS HUMANOS</b>                               |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| 13º SALÁRIO                                           | R\$<br>2.461,35  | R\$<br>2.461,55  | R\$<br>2.461,55  | R\$<br>2.461,55  | R\$<br>2.461,55  | R\$<br>2.461,55  | R\$<br>2.461,55  | R\$<br>2.461,55  | R\$<br>2.461,55  | R\$<br>2.461,55  | R\$<br>2.461,55  | R\$<br>2.461,55  |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA                                    | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              |
| ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA                              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              |
| AVISO PRÉVIO                                          | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              |
| CONTRIBUIÇÃO AO INSS – COTA PATRONAL                  | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              |
| CONTRIBUIÇÃO AO PIS                                   | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              |
| ESTAGIÁRIOS                                           | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              |
| FÉRIAS                                                | R\$<br>820,45    | R\$<br>820,51    | R\$<br>820,51    | R\$<br>820,51    | R\$<br>820,51    | R\$<br>820,51    | R\$<br>820,51    | R\$<br>820,51    | R\$<br>820,51    | R\$<br>820,51    | R\$<br>820,51    | R\$<br>820,51    |
| FGTS                                                  | R\$<br>2.461,35  | R\$<br>2.461,55  | R\$<br>2.461,55  | R\$<br>2.461,55  | R\$<br>2.461,55  | R\$<br>2.461,55  | R\$<br>2.461,55  | R\$<br>2.461,55  | R\$<br>2.461,55  | R\$<br>2.461,55  | R\$<br>2.461,55  | R\$<br>2.461,55  |
| INSS                                                  | R\$<br>2.871,58  | R\$<br>2.871,80  | R\$<br>2.871,80  | R\$<br>2.871,80  | R\$<br>2.871,80  | R\$<br>2.871,80  | R\$<br>2.871,80  | R\$<br>2.871,80  | R\$<br>2.871,80  | R\$<br>2.871,80  | R\$<br>2.871,80  | R\$<br>2.871,80  |
| IRRF                                                  | R\$<br>410,22    | R\$<br>410,26    | R\$<br>410,26    | R\$<br>410,26    | R\$<br>410,26    | R\$<br>410,26    | R\$<br>410,26    | R\$<br>410,26    | R\$<br>410,26    | R\$<br>410,26    | R\$<br>410,26    | R\$<br>410,26    |
| MULTA RESCISÓRIA FGTS                                 | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              |
| SALÁRIOS E ORDENADOS (CLT) Assistente Social, Aux. De | R\$<br>31.997,60 | R\$<br>32.000,08 | R\$<br>32.000,08 | R\$<br>32.000,08 | R\$<br>32.000,08 | R\$<br>32.000,08 | R\$<br>32.000,08 | R\$<br>32.000,08 | R\$<br>32.000,08 | R\$<br>32.000,08 | R\$<br>32.000,08 | R\$<br>32.000,08 |



## CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

|                                                                                         |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Impoz                                                                                   |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |
| Coordenador(a),<br>Motorista,<br>Pedagogo(a),<br>Psicólogo(a),<br>Terap.<br>Ocupacional |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |
| SALÁRIOS<br>(AUTÔNOMOS E<br>PESSOA<br>JURÍDICA)                                         | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      |
| VALE<br>TRANSPORTE                                                                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      |
| <b>TOTAL<br/>(RECURSOS<br/>HUMANOS)</b>                                                 | <b>R\$<br/>41.022,55</b> | <b>R\$<br/>41.025,75</b> | <b>R\$<br/>41.025,75</b> | <b>R\$<br/>41.025,75</b> | <b>R\$<br/>41.025,75</b> | <b>R\$<br/>41.025,75</b> | <b>R\$<br/>41.025,75</b> | <b>R\$<br/>41.025,75</b> | <b>R\$<br/>41.025,75</b> | <b>R\$<br/>41.025,75</b> | <b>R\$<br/>41.025,75</b> | <b>R\$<br/>41.025,75</b> | <b>R\$<br/>41.025,75</b> |
| <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                                                            |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |
| CONTABILIDADE                                                                           | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      |
| LIMPEZA E<br>CONSERVAÇÃO                                                                | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      |
| REFORMAS,<br>REPAROS NO<br>PRÉDIO                                                       | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      |
| OUTROS<br>SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS<br>PESSOA FÍSICA                                     | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      |
| OUTROS<br>SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS<br>PESSOA JURÍDICA                                   | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      |
| PUBLICIDADE E<br>PROPAGANDA                                                             | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      |
| SERVIÇOS DE<br>TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO<br>(TI)                                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      |
| SEGUROS                                                                                 | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      |





# CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

|                                          |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
|------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>CAERP</b>                             | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  |
| MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  |
| MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  |
| MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS                   | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  |
| <b>TOTAL (SERVIÇOS DE TERCEIROS)</b>     | <b>R\$</b>           | <b>R\$</b>           | <b>R\$</b>           | <b>R\$</b>           | <b>R\$</b>           | <b>R\$</b>           | <b>R\$</b>           | <b>R\$</b>           | <b>R\$</b>           | <b>R\$</b>           | <b>R\$</b>           | <b>R\$</b>           | <b>R\$</b>           |
| <b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>               |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
| ÁGUA E ESGOTO                            | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  |
| FORÇA E LUZ                              | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  |
| GÁS DE COZINHA                           | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  |
| INTERNET/TV A CABO                       | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  |
| TELEFONES                                | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  | R\$                  |
| <b>TOTAL (UTILIDADES PÚBLICAS)</b>       | <b>R\$</b>           | <b>R\$</b>           | <b>R\$</b>           | <b>R\$</b>           | <b>R\$</b>           | <b>R\$</b>           | <b>R\$</b>           | <b>R\$</b>           | <b>R\$</b>           | <b>R\$</b>           | <b>R\$</b>           | <b>R\$</b>           | <b>R\$</b>           |
| <b>TOTAL GERAL</b>                       | <b>R\$ 41.022,55</b> | <b>R\$ 41.025,75</b> | <b>R\$ 41.025,75</b> | <b>R\$ 41.025,75</b> | <b>R\$ 41.025,75</b> | <b>R\$ 41.025,75</b> | <b>R\$ 41.025,75</b> | <b>R\$ 41.025,75</b> | <b>R\$ 41.025,75</b> | <b>R\$ 41.025,75</b> | <b>R\$ 41.025,75</b> | <b>R\$ 41.025,75</b> | <b>R\$ 41.025,75</b> |



# CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34  
Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

## CAEERP

### 10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal) –

**FEDERAL 2025- R\$ 25.920,00**

| DESPESA                                       | 1ª PARCELA | 2ª PARCELA | 3ª PARCELA | 4ª PARCELA | 5ª PARCELA | 6ª PARCELA | 7ª PARCELA | 8ª PARCELA | 9ª PARCELA | 10ª PARCELA | 11ª PARCELA | 12ª PARCELA |
|-----------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| COMBUSTÍVEL                                   | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                          | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| LOCAÇÃO                                       |            |            |            |            |            |            |            |            |            |             |             |             |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA                   | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| IMÓVEL                                        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| VEÍCULOS                                      | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| SISTEMA DE SOFTWARE                           | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| TOTAL (LOCAÇÃO)                               | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| MATERIAIS DE CONSUMO                          |            |            |            |            |            |            |            |            |            |             |             |             |
| EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EPI)   | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, UNIFORMES | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO)           | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| MANUTENÇÃO PREDIAL E IMOBILIÁRIO              | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| MATERIAL                                      | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |



## CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

|                                                     |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
|-----------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>CAERP</b>                                        |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
| D. ATIV.                                            | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          |
| MATERIAL ESPORTIVO                                  |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
| <b>TOTAL (MATERIAIS DE CONSUMO)</b>                 | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          |
| <b>RECURSOS HUMANOS</b>                             |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
| 13º SALÁRIO                                         | R\$ 151,20   | R\$ 151,20   | R\$ 151,20   | R\$ 151,20   | R\$ 151,20   | R\$ 151,20   | R\$ 151,20   | R\$ 151,20   | R\$ 151,20   | R\$ 151,20   | R\$ 151,20   | R\$ 151,20   |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA                                  | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          |
| ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA                            | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          |
| AVISO PRÉVIO                                        | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          |
| CONTRIBUIÇÃO AO INSS – COTA PATRONAL                | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          |
| CONTRIBUIÇÃO AO PIS                                 | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          |
| ESTAGIÁRIOS                                         | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          |
| FÉRIAS                                              | R\$ 64,80    | R\$ 64,80    | R\$ 64,80    | R\$ 64,80    | R\$ 64,80    | R\$ 64,80    | R\$ 64,80    | R\$ 64,80    | R\$ 64,80    | R\$ 64,80    | R\$ 64,80    | R\$ 64,80    |
| FGTS                                                | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          |
| INSS                                                | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          |
| IRRF                                                | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          |
| MULTA RESCISÓRIA FGTS                               | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          |
| SALÁRIOS E ORDENADOS (CLT) Monitor(a)/ Psicólogo(a) | R\$ 1.944,00 | R\$ 1.944,00 | R\$ 1.944,00 | R\$ 1.944,00 | R\$ 1.944,00 | R\$ 1.944,00 | R\$ 1.944,00 | R\$ 1.944,00 | R\$ 1.944,00 | R\$ 1.944,00 | R\$ 1.944,00 | R\$ 1.944,00 |
| SALÁRIOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)              | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          |
| VALE ALIMENTAÇÃO                                    | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          |
| VALE REFEIÇÃO                                       | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          | R\$          |



## CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

|                                                       |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |
|-------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>CAERP</b>                                          | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     |
| TRANSPORTE                                            |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |
| <b>TOTAL<br/>(RECURSOS<br/>HUMANOS)</b>               | <b>R\$<br/>2.160,00</b> | <b>R\$<br/>2.160,00</b> | <b>R\$<br/>2.160,00</b> | <b>R\$<br/>2.160,00</b> | <b>R\$<br/>2.160,00</b> | <b>R\$<br/>2.160,00</b> | <b>R\$<br/>2.160,00</b> | <b>R\$<br/>2.160,00</b> | <b>R\$<br/>2.160,00</b> | <b>R\$<br/>2.160,00</b> | <b>R\$<br/>2.160,00</b> | <b>R\$<br/>2.160,00</b> |
| <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                          |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |
| CONTABILIDADE                                         | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     |
| LIMPEZA E<br>CONSERVAÇÃO                              | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     |
| REFORMAS,<br>REPAROS NO<br>PRÉDIO                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     |
| OUTROS<br>SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS<br>PESSOA FÍSICA   | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     |
| OUTROS<br>SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS<br>PESSOA JURÍDICA | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     |
| PUBLICIDADE E<br>PROPAGANDA                           | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     |
| SERVIÇOS DE<br>TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO<br>(TI)    | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     |
| SEGUROS                                               | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     |
| VIGILÂNCIA                                            | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     |
| MANUTENÇÃO EM<br>EQUIPAMENTO DE<br>INFORMÁTICA        | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     |
| MANUTENÇÃO<br>DE MOBILIÁRIO E<br>EQUIPAMENTOS         | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     |
| MANUTENÇÃO<br>EM VEÍCULOS                             | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     | R\$                     |
| <b>TOTAL<br/>(SERVIÇOS DE</b>                         | <b>R\$</b>              | <b>R\$</b>              | <b>R\$</b>              | <b>R\$</b>              | <b>R\$</b>              | <b>R\$</b>              | <b>R\$</b>              | <b>R\$</b>              | <b>R\$</b>              | <b>R\$</b>              | <b>R\$</b>              | <b>R\$</b>              |



## CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34  
Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

| TERMO DE PARCERIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| ÁGUA E ESGOTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 |
| FORÇA E LUZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 |
| GÁS DE COZINHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 |
| INTERNET/TV A CABO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 |
| TELEFONES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 | R\$                 |
| <b>TOTAL (UTILIDADES PÚBLICAS)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>R\$ 2.160,00</b> | <b>R\$ 2.160,00</b> | <b>R\$ 2.160,00</b> | <b>R\$ 2.160,00</b> | <b>R\$ 2.160,00</b> | <b>R\$ 2.160,00</b> | <b>R\$ 2.160,00</b> | <b>R\$ 2.160,00</b> | <b>R\$ 2.160,00</b> | <b>R\$ 2.160,00</b> | <b>R\$ 2.160,00</b> | <b>R\$ 2.160,00</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| <b>11. Descrição de Experiências Prévias –</b> <i>Descrever a realização de serviços relacionados ao objeto da parceria que se pretende formalizar ou de natureza semelhante, informando sua duração, local, abrangência, beneficiários, além de outros dados que se mostrarem pertinentes</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| <p>No decorrer dos dois últimos anos, foram realizados 15.540 atendimentos abrangendo todas as áreas atendidas. Ao longo deste período, foram contabilizadas altas na Fonoaudiologia, Psicologia, Fisioterapia e Psicopedagogia. Ocorreu também a inserção de alguns usuários no mercado de trabalho, os quais permanecem até o presente momento empregados.</p> <p>O CAEERP executa seus serviços há mais de 40 anos. Possuímos parcerias e subvenções com outros órgãos como Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Educação Especial – Segundo Termo de Rerratificação em Termo N°35/2023, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Termo N°102/2024 e Assistência Social Termo – N°170/2022</p> |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Responsável Legal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Responsável Técnico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |



